



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2023

Processo nº 23075.074221/2021-89

EDITAL Nº 05 – BANCA EXAMINADORA
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA / CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE
DEFESA DO CURRÍCULO E DO PROJETO DE PESQUISA

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor A - Adjunto A, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento: Percepção Musical e Percussão, objeto do Edital nº. 301/22- PROGEPE, retificado pelo Edital nº. 307/22 – PROGEPE, de interesse do Departamento de Artes.

1. A Banca Examinadora do **Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor A - Adjunto A, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento: Percepção Musical e Percussão**, torna público o RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA, estando as/os seguintes candidatas/os **NÃO ELIMINADAS/OS** do processo seletivo*:

Nome (em ordem de inscrição):
Aglâê Machado Frigeri
Rodrigo Gudín Paiva

* De acordo com a Resolução 66-A/16 CEPE, artigo 24, a Banca Examinadora deverá divulgar em edital os “nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa”.

2. Caso haja pedido de reconsideração a este resultado, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo para o e-mail **deartes@ufpr.br** até dia 14/04/2023 às 9h00, com o assunto PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA. Neste caso, até às 12h00 do dia 14/04/2023, será divulgado o resultado da análise da Banca Examinadora e, se necessário, a retificação do presente edital.

3. Ficam os candidatos abaixo convocados para a realização da Prova de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa:

Nome (em ordem de inscrição):	Horário
Aglâê Machado Frigeri	14:00
Rodrigo Gudín Paiva	16:30

Curitiba, 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2023, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5486865** e o código CRC **3DFABAC0**.

Referência: Processo nº 23075.074221/2021-89

SEI nº 5486865

Criado por [claytonmamedes](#), versão 2 por [claytonmamedes](#) em 13/04/2023 21:19:13.